



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 862

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Publicação: Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1084/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2025/03484,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **CLAUBERTA MEYER BARBOSA RÉGIA DE OLIVEIRA**, matrícula 780.085-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Ingá, **com vigência a partir de 1º de novembro de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 23 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1085/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar o Defensor Público ODINALDO ESPINOLA, membro desta Defensoria, símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da Vara Única da Comarca de Areia, no dia 22 de outubro de 2025, tendo em vista que a titular da referida Comarca se encontra em gozo de férias regulamentares

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 23 de outubro de 2025.

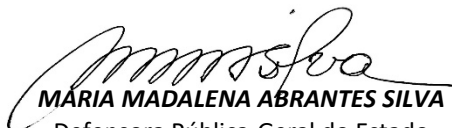

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1086/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, no período de 22 de outubro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 23 de outubro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1087/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.060-6, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 15 de outubro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 23 de outubro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



→ ATO CONJUNTO – DPPB / TJPB / MPPB

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e

CONSIDERANDO que a divulgação antecipada dos feriados do ano de 2026 beneficiará os jurisdicionados e os advogados;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica fixada a escala de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública para o exercício do ano de 2026, conforme anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**

Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

**ANEXO ÚNICO****FEVEREIRO DE 2026**

11 de fevereiro (quarta-feira)	7 às 13 horas (horário de funcionamento alterado, em razão dos festejos de Carnaval)	Apenas na Capital
16 de fevereiro (segunda-feira)	Facultativo (Carnaval)	Todas as unidades
17 de fevereiro (terça-feira)	Facultativo (Carnaval)	Todas as unidades
18 de fevereiro (quarta-feira)	Facultativo (Cinzas)	Todas as unidades

ABRIL DE 2026

1º de abril (quarta-feira)	7 às 13 horas (horário de funcionamento alterado, em razão da Semana Santa)	Todas as unidades
02 de abril (quinta-feira)	Ponto Facultativo (Semana Santa)	Todas as unidades
03 de abril (sexta-feira)	Feriado (Paixão de Cristo)	Todas as unidades
20 de abril (segunda-feira)	Ponto Facultativo (compensado)	Todas as unidades
21 de abril (terça-feira)	Feriado (Tiradentes)	Todas as unidades
24 de abril (sexta) *	08 às 12h e das 13 às 17h (horário de funcionamento ampliado para fins de compensação)	Todas as unidades

* Transferência do ponto facultativo do dia 20 de abril de 2026.

MAIO DE 2026

1º de maio (sexta-feira)	Feriado (Dia do Trabalhador)	Todas as unidades
19 de maio (terça-feira) *	Ponto Facultativo unicamente para a Defensoria Pública (Dia Nacional da defensoria Pública)	Apenas Defensoria Pública
29 de maio (sexta) **	08 às 12h e das 13 às 17h (horário de funcionamento ampliado para fins de compensação)	Todas as unidades

* Lei Federal nº 10.448/2002

** Transferência do ponto facultativo do dia 05 de junho de 2026.

**JUNHO DE 2026**

04 de junho (quinta-feira)	Ponto Facultativo (Corpus Christi)	Todas as unidades
05 de junho (sexta-feira) *	Ponto Facultativo (compensado)	Todas as unidades
12 de junho (sexta-feira)	08 às 12h e das 13 às 17h (horário de funcionamento ampliado para fins de compensação)	Todas as unidades
19 de junho (sexta-feira)	08 às 12h e das 13 às 17h (horário de funcionamento ampliado para fins de compensação)	Todas as unidades
22 de junho (segunda-feira) **	Ponto Facultativo (compensado)	Todas as unidades
23 de junho (terça-feira) ***	Ponto Facultativo (compensado)	Todas as unidades
24 de junho (quarta-feira)	Ponto Facultativo (São João)	Todas as unidades

* Compensado em 30 de maio de 2026.

** Compensado em 12 de junho de 2026.

*** Compensado em 19 de junho de 2026.

AGOSTO DE 2026

* Lei Estadual nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015.

05 de agosto (quarta-feira) *	Feriado Estadual (data magna da Paraíba)	Todas as unidades
07 de agosto (sexta-feira)	08 às 12h e das 13 às 17h (horário de funcionamento ampliado para fins de compensação)	Todas as unidades
10 de agosto (segunda-feira) **	Ponto Facultativo (compensado)	Todas as unidades
11 de agosto (terça-feira)	Fundação dos Cursos Jurídicos	Todas as unidades

** Compensado em 07 de agosto de 2026.

SETEMBRO DE 2026

07 de setembro (segunda-feira)	Feriado Nacional (Independência do Brasil)	Todas as unidades
--------------------------------	--	-------------------

OUTUBRO DE 2026

12 de outubro (segunda-feira)	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)	Todas as unidades
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Todas as unidades

NOVEMBRO DE 2026

02 de novembro (segunda-feira)	Feriado Nacional (Finados)	Todas as unidades
--------------------------------	----------------------------	-------------------



20 de novembro (sexta-feira)	Feriado (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)	Todas as unidades
DEZEMBRO DE 2026		
04 de dezembro (sexta-feira)*	08 às 12h e das 13 às 17h (horário de funcionamento ampliado para fins de compensação)	Todas as unidades
07 de dezembro (segunda-feira) *	Ponto Facultativo (compensado)	Todas as unidades
08 de dezembro (terça-feira) **	Dia da Justiça	Todas as unidades

* Compensado em 04 de dezembro de 2026.

** Lei Federal nº 6.741, de 17 de dezembro de 1979.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 22 de outubro de 2025.

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02723**Nº DO CONTRATO:** 010/2023-DPPB**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** RIX TELECOM LIMITADA**Nº DO ADITIVO:** 01**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 30(TRINTA) MESES, A CONTAR DE 09/11/2025 ATÉ 09/05/2028 E REAJUSTE DO VALOR**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.418.006,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SEIS REAIS)**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/10/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.126.5046.4219.339040.500.**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 57. INC.II DA LEI Nº 8.666/93

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 23 de outubro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado